PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 1008/2018/SMS/GS/wps

Em 24 de setembro de 2.018

SEJUR

Ref.: Memorando nº 730/2018/SEJUR-Leg
Processo nº 8824/2018
Indicação nº 689/2018 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

Prezada Secretária,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre a solicitação do nobre Edil em indicação supracitada, visando a implantação do sistema dde marcação de consultas e exames por telefone e on-line, fomos informados pelo Sr. Ailton Alves dos Santos, diretor do departamento de atenção a saúde, que encontra-se em ampliação a informatização completa de todas as unidades básicas de saúde visando atender a indicação do nobre Edil, entretanto, os agendamentos via telefone para idosos e pessoas com deficiência, já estão em vigor conforme a Lei Municipal nº 3741 de 06/08/15.

Atenciosamente,

Andréa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA
Nº 353/2018
Recebida em 25/09/18
SEJUR